

A N E X O I

(Art. 1º do Decreto nº 99.206, de 06 de abril de 1990).

GRUPOS	FUNÇÕES	CORRESPONDÊNCIA
=====		
I	Subchefe do Gabinete Militar, Assis- tente-Secretário, Chefe do Serviço de Segurança e Assessor/5	DAS-5
II	Adjunto de Subchefia, Adjunto/4, As- sessor/4, Chefe da Ajudância-de-Or- dens, Subchefe do Serviço de Seguran- ça e Chefe de Departamento	DAS-4
III	Ajudante-de-Ordens e Adjunto do Ser- viço de Segurança	DAS-3
